EMENDA MODIFICATIVA nº CM 05/2023
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº CM 175/2022

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº CM 175/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação atual, os lotes situados nas quadras nº 02 e 03, da zona cadastral 03, com testada de frente para as quadras nº 02, 03, 20, e 106, da zona cadastral 03, localizados na Rua Duarte, entre a Avenida Autorama e a Rua Coronel Bragança, passando à classificação de Zona Corredor - ZC, com parâmetros de ZUM (Zona de Uso Múltiplo), nos termos da Lei Municipal nº 2.418, de 18 de novembro de 1988.
>
> Parágrafo Único. Fica alterada a Tabela B do Anexo I, com acréscimo do corredor da Rua Duarte, entre a Avenida Autorama e a Rua Coronel Bragança, com parâmetros de ZUM (Zona de Uso Múltiplo)."

Divinópolis, 14 de Março de 2023.

Justificativa

A presente alteração se faz necessária para adequar o projeto de lei à legislação de uso e ocupação do solo do Município, evidenciando para a Zona Corredor em questão quais as características, os usos e padrões construtivos admitidos.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eduardo Print Júnior
Vereador- PSDB